

Município e Agrupamento asseguram escolas de acolhimento e apoio alimentar

O Município de Anadia, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Anadia, vai assegurar, a partir de segunda-feira (25 de janeiro), o funcionamento de escolas de acolhimento para crianças até aos 12 anos, oriundas de famílias de profissionais considerados essenciais ao serviço. A Escola Básica e Secundária de Anadia e a Escola Básica de Vilarinho do Bairro são os estabelecimentos que vão acolher crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do Ensino Básico. Os trabalhadores de serviços essenciais com filhos até aos 12 anos devem fazer chegar essa indicação ao Agrupamento de Escolas de Anadia, através do endereço eletrónico direccao@eanadia.pt ou do número de telefone 231 519 050.

À semelhança do que aconteceu na primeira vaga da pandemia de Covid-19, o Município de Anadia vai também garantir a entrega de refeições a todos os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, abrangidos pela Ação Social Escolar (escalões A e B). O serviço será prestado em regime de take-away, em locais próximos da residência dos alunos. Pais interessados em usufruir deste serviço devem efetuar a inscrição através do Serviço de Educação do Município de Anadia, por telefone – 231 510 730 (ext. 312) – ou por e-mail – educacao.c.costa@cm-anadia.pt / educacao.o.estima@cm-anadia.pt.

Encarregados de educação de alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Secundário, igualmente abrangidos pela Ação Social Escolar (escalões A e B), podem também solicitar este apoio alimentar, contactando para o efeito o Agrupamento de Escolas de Anadia, por telefone – 231 519 050 – ou por e-mail – direccao@eanadia.pt / secretaria@eanadia.pt.

Estas medidas de apoio, destinadas a crianças e jovens residentes no concelho de Anadia, cumprem o exposto nos artigos 31.º-A e 31.º-B do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, que altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.



Nws_2021_013_Freepik